



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 092 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Sexta-feira, 17 de maio de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA GAB Nº 160/2019, URUOCA-CE, 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a reversão da servidora Maria Eugênio da Rocha Silva.

CONSIDERANDO: os termos do art. 28, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que a reintegração é o reingresso do servidor ao cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão, por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º Reinverter a servidora MARIA EUGÊNIO DA ROCHA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 946.761.193-72, portadora do registro geral sob o nº 2008813299-9 ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Art. 17,18 e 28 da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161 /2019, URUOCA/CE 16 MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 35% do valor de direito a serem recebidos pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, e/ou ocupantes de cargos comissionados que são aniversariantes do mês de maio de 2019, conforme o Decreto Nº 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 35% do valor de direito a serem recebidos pelos servidores públicos municipais com vínculos efetivos e/ou ocupantes de cargos comissionados que são aniversariantes do mês de maio, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 16 maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.urucac.ce.gov.br



Ambrozio Carneiro Costa	Sec. da Gestão Pública	Aux. de Serviços Gerais
Antonio Rufino Santiago	Sec. da Gestão Pública	Vigilante
Elenice Carneiro de Souza	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo
Francisco Hélio Pereira da Hora	Sec. da Gestão Pública	Vigilante
Lucianita Sales Caetano Gomes	Sec. da Gestão Pública	Aux. de Serviços Gerais
Maria do Socorro Cardoso Vitorino Costa	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo
Maria Sheila Sousa de Andrade	Sec. da Gestão Pública	Secretária da Gestão Pública
Nilson Fonseca De Souza	Sec. da Gestão Pública	Diretor na Diretoria Da Oficina Mecânica
Vicente Valdir Araújo Filho	Sec. da Gestão Pública	Diretor de Contabilidade
Vilma Barbosa de Almeida	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo
Vanneyla Martins De Souza	Gabinete do Prefeito	Assessora Executiva
Abelk José Lima Cunha	Sec. Desenv. Social Trabalho Empreendedorismo e Renda	Diretor de Cadúnico
Antonio Carlos Monteiro Ezequiel	Sec. Desenv. Social Trabalho Empreendedorismo e Renda	Aux. Serviços Gerais
Antonio Aristides Basilio	Sec. da Saúde	Vigilante
Dalbi Sousa de Matos	Sec. da Saúde	Vigilante
Lucilene Rodrigues Ponte	Sec. da Saúde	Farm. Bioquimica
Maria Eliene Fonseca	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Maria Valda De Araújo	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Taimi Homer Macias	Sec. da Saúde	Diretora da Unidade Básica de Saúde
Vilmar Rodrigues Fonseca	Sec. da Saúde	Office Boy
Zelia Alves Pereira	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Francisco Wellington Moreira Fonseca	Sec. de Desenv. Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos	Chefe de Desenvolvimento Rural

José Nildo da Costa	Sec. de Desenv. Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos	Aux. Serviços Gerais
Benedita Cardoso Gomes	Sec. da Cultura	Aux. Serviços Gerais
Marcio Gomes Ferreira	Sec. da Cultura	Agente Administrativo
Maria das Graças Ferreira Cunha	Sec. da Cultura	Agente Administrativo
Ana Rita De Vasconcelos Peixoto	Sec. da Educação	Professora
Benedita Jocilania Filha da Silva	Sec. da Educação	Professora
Benedito Rodrigues Davi	Sec. da Educação	Professor
Cipriano Jacinto de Oliveira	Sec. da Educação	Professor
Deriana Leopoldo Do Nascimento	Sec. da Educação	Professora
Edna Moreira de Queiroz Gomes	Sec. da Educação	Professora
Francisca Maria Fontenele	Sec. da Educação	Professora
Francisco das Chagas Dias	Sec. da Educação	Professor
Francisco Eliel Sales De Carvalho	Sec. da Educação	Professor
Genivalda Pereira Dos Santos	Sec. da Educação	Professora
Helia Fontenele Gomes	Sec. da Educação	Professora
Irenir Silveira Fontenele Veras	Sec. da Educação	Professora
Lucivânia Carvalho Almeida	Sec. da Educação	Professora
Maria do Livramento De Souza	Sec. da Educação	Professora
Maria do Socorro Araújo dos Santos	Sec. da Educação	Professora
Maria Vilemar Barbosa Sampaio	Sec. da Educação	Professora
Valdeida Rodrigues Fonseca Aragão	Sec. da Educação	Professora
Paulo Ricardo Souza da Silva	Sec. da Educação	Secretário Da Educação
Antonia Zilma Henrique De Araújo	Sec. da Educação	Aux. de Professor





Antonio Fernando Moreira	Sec. da Educação	Motorista
Elias Manuel Sales De Carvalho	Sec. da Educação	Vigilante
Francisca Rejane de Araújo Queiroz	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Francisco das Chagas De Araújo	Sec. da Educação	Agente Administrativo
Francisco Edson De Araújo	Sec. da Educação	Motorista
Francisco Gean Rodrigues dos Santos	Sec. da Educação	Vigilante
Francisco Rodrigues Gomes	Sec. da Educação	Vigilante
Francisco Rufino da Silva	Sec. da Educação	Vigilante
Jonas Rodrigues de Souza	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
José Evandro Ferreira	Sec. da Educação	Agente Administrativo
Kleane Silva Araújo	Sec. da Educação	Aux. Professor
Leila Maria Matos Fonseca	Sec. da Educação	Aux. Professor
Manoel Junior de Souza	Sec. da Educação	Vigilante
Maria Aucelia De Oliveira	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria do Livramento Batista da Costa	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria Eugenio da Rocha Silva	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria Moreira Magalhães	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Raimundo Nonato Neto	Sec. da Educação	Vigilante
Rejane Arruda Araújo	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, até posterior deliberação, todos e quaisquer atos de concessão, permissão e autorização, ainda vigentes, no que tange aos bens de propriedade do Município de Uruoca/CE;

Art. 2º Fica Decretado para os permissionários, concessionários e autorizados a comparecerem ao Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Fica autorizado a Procuradoria-Geral do Município de Uruoca-CE que em caso de não comparecimento no prazo supramencionado, ser-lhe-á adotada as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preços Nº 0030805.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 04 DE JUNHO DE 2019, 08H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

DECRETO Nº 016/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre reorganização administrativa das Concessões, Permissões e Autorizações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de providências em caráter de urgência, a fim de realizar levantamento total sobre tais atos, bem como a reorganização administrativa dos bens públicos municipais,





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

